

PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre designação dos Agentes Agente de Controle Interno, Agente de Compliance, Agente de Ouvidoria e de Transparência para comporem o NICS do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto 9177, de 26 de outubro de 2021, considerando a necessidade de oficializar a composição do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme competências descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741/2019, e na Resolução CGE n.º 55/2021, publicada no DIOE n.º 11057, de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos e servidor público abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, exercendo as funções de Agente de Controle Interno, Agente de Compliance e Agente de Ouvidoria e de Transparência:

- I. Como agente de Controle Interno: Ramao Fabrício da Costa – RG 20856203/PR
- II. Como Agente de Compliance: Marcos Valentin Ferreira Martins – RG 33819471/PR
- III. Como Agente de Ouvidoria e Transparência: João Batista Zanini – RG 62391693/PR

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito ou redundantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná